



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R & J CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
CNPJ: 44.894.618/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:39:29 do dia 09/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2023.

Código de controle da certidão: **1F2A.7D17.F23D.F7A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.894.618/0001-18

Razão Social: R E J CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA

Endereço: RUA GENIPAPO 37 QUADRA 109 / MARCIA VELOSO / OURILANDIA DO NORTE / PA / 68390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2023 a 01/04/2023

Certificação Número: 2023030302555981349153

Informação obtida em 20/03/2023 18:46:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: R & J CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA

Inscrição Estadual: 15.811.171-0

CNPJ: 44.894.618/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 18:48:30 do dia 20/03/2023

Válida até: 16/09/2023

Número da Certidão: 702023080294967-6

Código de Controle de Autenticidade: 85D0F85C.3FCA1781.1C7C584F.E2CC8F96

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: R & J CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA

Inscrição Estadual: 15.811.171-0

CNPJ: 44.894.618/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 18:48:30 do dia 20/03/2023

Válida até: 16/09/2023

Número da Certidão: 702023080294968-4

Código de Controle de Autenticidade: 08353CC3.DD5980DA.AD0C1DF1.BEA6DC37

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES, Nº 3301 - COOPERLÂNDIA

CNPJ: 22980643000181



Exercício: 2023

CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

MIZABEL LIMA DA SILVA Decr. Nº 008/2021, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de OURILÂNDIA DO NORTE, a requerimento da pessoa interessada R & J CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos Tributários e Não Tributários para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 20/04/2023, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000021645 Matrícula: 15805077424
Contribuinte: R & J CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA CPF/CNPJ 44894618000118
Endereço: RUA RUA JENIPAPO, 37 Complemento:
Bairro: MARCIA VELOSO CEP: 68390000
Cidade: OURILANDIA DO NORTE UF: PA
DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Emissão: 21/03/2023 Valida Até: 20/04/2023

Usuário: ISMAEL

Código de Controle da certidão/Número:
A8EC.8704.68DF.35FD

Luciana Campos
Luciana Camila Carvalho Campos
Chefe de Divisão de Receita Municipal
Portaria Nº 010/2023

MIZABEL LIMA DA SILVA Decr. Nº 008/2021
Secretário Municipal de Fazenda
Responsável



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R & J CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.894.618/0001-18

Certidão n°: 11842147/2023

Expedição: 20/03/2023, às 18:50:25

Validade: 16/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R & J CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.894.618/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxx3M0C9277hoV7rnLog&chave2=K7zjyVYD1DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03646791233-GABRIELA SANTOS MARTINS

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA

R & J CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA

44.894.618/0001-18

JOSE CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/05/1984, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 805.658.752-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4730575, órgão expedidor PC/PA, residente e domiciliado(a) na RUA JENIPAPO, SN, MARCIA VELOSO, OURILÂNDIA DO NORTE, PA, CEP 68.390-000, BRASIL, na condição de titular da empresa JOSE CARLOS ALVES DE OLIVEIRA 80565875272, com sede na RUA JENIPAPO, SN, MARCIA VELOSO, OURILÂNDIA DO NORTE, PA, CEP 68.390-000, portadora do **CNPJ nº 44.894.618/0001-18 e registro na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, sob o Nire nº 15805077424** representado neste ato por sua PROCURADORA GABRIELA SANTOS MARTINS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/06/1997, SOLTEIRA, CONTADORA, CPF nº 036.467.912-33, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 021296, Órgão Expedidor CRC - PA, endereço: RUA ESPIRITO SANTO, 2040, NOVO HORIZONTE, OURILÂNDIA DO NORTE, PA, CEP 68.390-000 resolve transformar o Empresário Individual em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, o qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO** sob as seguintes cláusulas:

DA NATUREZA JURÍDICA E NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica transformada este Empresário Individual em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, passando a denominação social a ser, **R & J CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em (cem) quotas, no valor nominal de (mil reais) cada uma formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio único.

19/04/2022

Certifico o Registro em 19/04/2022

Arquivamento 20000769296 de 19/04/2022 Protocolo 224981820 de 14/04/2022 NIRE 15201807907

Nome da empresa R & J CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 102887492820750





DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa passa a exercer as seguintes atividades:

- 7732201 Principal aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 1622699 Secundaria fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
- 4120400 Secundaria construção de edifícios
- 4399103 Secundaria obras de alvenaria
- 4741500 Secundaria comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742300 Secundaria comércio varejista de material elétrico
- 4744003 Secundaria comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744004 Secundaria comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744005 Secundaria comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4744099 Secundaria comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4759899 Secundaria comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 7732202 Secundaria aluguel de andaimes

Para tanto, firma em ato contínuo, ATO CONSTITUTIVO sob as seguintes cláusulas:

ATO CONSTITUTIVO POR ALTERAÇÃO
R & J CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial, **R & J CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA**. Permanece o nome fantasia **R & J CONSTRUTORA E LOCACAO**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: na RUA JENIPAPO, SN, MARCIA VELOSO, OURILÂNDIA DO NORTE, PA, CEP 68.390-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado

19/04/2022

Certifico o Registro em 19/04/2022

Arquivamento 20000769296 de 19/04/2022 Protocolo 224981820 de 14/04/2022 NIRE 15201807907

Nome da empresa R & J CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 102887492820750





pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s) social(ais): Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Obras de alvenaria; Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Construção de edifícios.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

| | | |
|---------|------------|---|
| 7732201 | Principal | aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes |
| 1622699 | Secundaria | fabricação de outros artigos de carpintaria para construção |
| 4120400 | Secundaria | construção de edifícios |
| 4399103 | Secundaria | obras de alvenaria |
| 4741500 | Secundaria | comércio varejista de tintas e materiais para pintura |
| 4742300 | Secundaria | comércio varejista de material elétrico |
| 4744003 | Secundaria | comércio varejista de materiais hidráulicos |
| 4744004 | Secundaria | comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas |
| 4744005 | Secundaria | comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente |
| 4744099 | Secundaria | comércio varejista de materiais de construção em geral |
| 4759899 | Secundaria | comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente |
| 7732202 | Secundaria | aluguel de andaimes |

19/04/2022



Certifico o Registro em 19/04/2022

Arquivamento 20000769296 de 19/04/2022 Protocolo 224981820 de 14/04/2022 NIRE 15201807907

Nome da empresa R & J CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 102887492820750



CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades 17/01/2022, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

Parágrafo único – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

CLÁUSULA SETIMA - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a(o) Titular(a) JOSE CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

19/04/2022





DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1o, CC/2002).

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece OURILÂNDIA DO NORTE - PA.

OURILÂNDIA DO NORTE - PA, 13 de Abril de 2022.

JOSE CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
P/P: GABRIELA SANTOS MARTINS





224981820

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|-----------------|----------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | R & J CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA |
| PROTOCOLO | 224981820 - 14/04/2022 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 046 - TRANSFORMACAO |

MATRIZ

NIRE 15201807907
CNPJ 44.894.618/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2022
SOB N: 15201807907

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000769295

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03646791233 - GABRIELA SANTOS MARTINS - Assinado em 19/04/2022 às 09:47:32



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1